



PORTARIA Nº 019, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre indicação de conselheiro para coordenação dos Congressos Regionais de Psicologia (COREP'S) e dá outras providências.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 105ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 19 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação da Conselheira Presidente Morgana Moreira Moura para exercer a função de Conselheira Coordenadora dos Congressos Regionais de Psicologia do CRP/18ª Região.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de julho de 2018.

**Morgana Moreira Moura
Presidente**

Conselho Regional de Psicologia /18ª Região



PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JULHO DE 2018

**Dispõe sobre afastamento de
Conselheiro Titular e dá outras
providências.**

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento à pedido da Conselheira Titular Olga Adoracion Leiva C. de Santana, nos termos do ofício datado de 17/07/2018;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 105ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 19 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Conselheira Titular Olga Adoracion Leiva C. de Santana, a pedido da interessada, por motivos de razão pessoal, o seu afastamento temporário de Conselheiro Titular, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da apresentação da solicitação.

§ 1º - Assumirá a função de Conselheira Titular e a Coordenação da Comissão de Psicologia Jurídica, a Conselheira Eliane Montanha, no período de licença da Conselheira de que trata o artigo anterior.

§ 2º – Assumirá como Conselheiro Substituto da 3ª Câmara da Comissão de Ética e como Coordenador Substituto Adjunto da Comissão de Mediação e Conciliação do CRP/18, o Conselheiro Gabriel Henrique Pereira Figueiredo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de julho de 2018.


Morgana Moreira Moura
Presidente

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região